



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR

RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 296 – CENTRO

EMAIL: conselhomunicipalsaude@atalaia.pr.gov.br

TELEFONE: (44) 3254-8122

RESOLUÇÃO N.º 0004-2026

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2026 - 2029.

O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1038/2013, considerando a aprovação das 05 diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 – 2025, sendo elas: Qualificação da gestão em saúde, fortalecimento da rede de atenção à saúde, qualificação da vigilância em saúde, fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde, fortalecimento do controle social no SUS.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião nº 06, realizada em 04/05/2026.

Resolve:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente as Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2026 a 2029, apresentada pela enfermeira da Vigilância em Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, estado do Paraná.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia – Pr, 27 MAIO DE 2026.

CRISTIANI ANDREIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA
Presidente Conselho Municipal de Saúde